



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

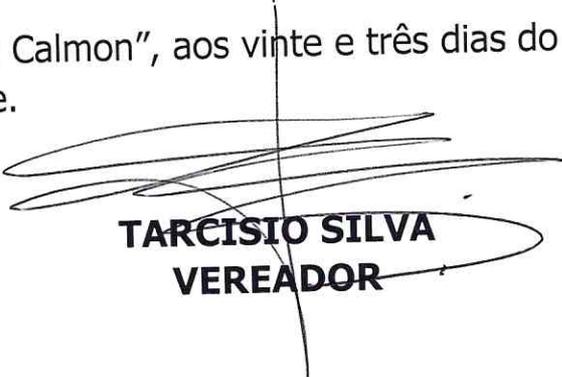
PROJETO DE LEI

**INSTITUI NO MUNICÍPIO DE LINHARES, O
PRIMEIRO SÁBADO DO MÊS DE JUNHO COMO
O DIA DA MULHER ADVENTISTA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - fica instituído no calendário oficial do município de Manaus o **primeiro Sábado do mês de junho como o Dia da Mulher Adventista.**

Art.2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Joaquim Calmon", aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.


TARCISIO SILVA
VEREADOR



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O projeto que ora se apresenta para vossa análise e consideração, visa essencialmente reconhecer o trabalho social e humanitário que essas mulheres fazem no mundo e em especial no município de Linhares. Hoje só na cidade de Linhares são mais de milhares mulheres adventistas, entre jovens e adultas. Suas atividades sociais e humanitárias são realizadas durante todo ano em diferentes frentes de ações como:

a) Projeto Quebrando o Silêncio: que visa informar e alertar a população sobre abuso de crianças, violência contra as mulheres, violência contra idosos, depressão, suicídio e meio ambiente. Esse projeto é realizado todos os anos com distribuições de milhares de revistas altamente ricas em conteúdos técnicos, científicos e estatísticos, além da distribuição das literaturas, também são realizadas palestras em igrejas.

Plenário "Joaquim Calmon", aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

TARCISIO SILVA
VEREADOR